



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Fundação Estadual do Meio Ambiente**  
**Gerência de Suporte Operacional**

Ofício FEAM/GSO nº. 220/2023

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2023.

À

SPAL Indústria Brasileira de Bebidas S/A

A/C: **Eduardo Magno Lima de Assis**

Rodovia BR-040, KM 572 - Distrito Industrial de Itabirito

35.450-000 - Itabirito/ MG

**Assunto: Encaminha Certificado Nº 2245 Licenciamento Ambiental Simplificado - Spal Industria Brasileira de Bebidas S/A - Processo SLA Nº 2245/2023.**

*Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0030924/2023-98].*

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS), denominado LAS/RAS, referente ao Processo Administrativo SLA nº 2245/2023, relativo ao empreendedor/empreendimento SPAL Indústria Brasileira de Bebidas S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 61.186.888/0093-01, localizado no município de Itabirito/MG, para a atividade de Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcóolicas, exceto sucos - Capacidade instalada: 2.634.000 L de produto/dia, fator locacional resultante 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código D-02-07-0, classe 4, foi deferido pela Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), na 83ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de novembro de 2023.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 2245 Licenciamento Ambiental Simplificado (Id. 77615229), bem como o Parecer Único de Licença Ambiental Simplificada (LAS) (Id. 77475158), vinculado à capa do Parecer nº 32/SEMAP/SUPPRI/DAT/2023 (Id. 76686257), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação referente à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e, no dia 25 de novembro de 2023, página 14 para ciência.

Ressaltamos que as condicionantes estabelecidas no Parecer nº 69/SEMAP/SUPPRI/DAT/2022 (56553807) (56553936), referentes ao processo SLA nº 3658/2022, bem como a condicionante indicada no referido Parecer nº 32/SEMAP/SUPPRI/DAT/2023, referente ao Processo 2245/2023 deverão ser observadas e cumpridas pela empresa.

Sendo o que havia para o momento, registramos nossos votos de estima e apreço, e nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

**Andresa Cássia Gusmão Santos**  
Gerente de Suporte Operacional  
Diretoria de Gestão Regional



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cássia Gusmão Santos, Diretora**, em 28/11/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **77615219** e o código CRC **1EE93584**.

Referência: Processo nº 1370.01.0030924/2023-98

SEI nº 77615219

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

**Data de Envio:**

28/11/2023 11:25:12

**De:**

FEAM/Institucional <julia.anunciacao@meioambiente.mg.gov.br>

**Para:**

eduardo.lima@kof.com.mx  
michelle.fernandes@kof.com.mx

**Assunto:**

Encaminha Certificado Nº 2245 Licenciamento Ambiental Simplificado - Spal Industria Brasileira de Bebidas S/A - Processo SLA Nº 2245/2023.

**Mensagem:**

Prezados Senhores, bom dia!

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos a V.S.as o Ofício FEAM/GSO nº. 220/2023 (Id. 77615219) para conhecimento.

Comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS), denominado LAS/RAS, referente ao Processo Administrativo SLA nº 2245/2023, relativo ao empreendedor/empreendimento SPAL Indústria Brasileira de Bebidas S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 61.186.888/0093-01, localizado no município de Itabirito/MG, para a atividade de Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcóolicas, exceto sucos - Capacidade instalada: 2.634.000 L de produto/dia, fator locacional resultante 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código D-02-07-0, classe 4, foi deferido pela Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), na 83ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de novembro de 2023.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 2245 Licenciamento Ambiental Simplificado (Id. 77615229), bem como o Parecer Único de Licença Ambiental Simplificada (LAS) (Id. 77475158), vinculado à capa do Parecer nº 32/SEMAD/SUPPRI/DAT/2023 (Id. 76686257), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação referente à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e, no dia 25 de novembro de 2023, página 14 para ciência.

Ressaltamos que as condicionantes estabelecidas no Parecer nº 69/SEMAD/SUPPRI/DAT/2022 (56553807) (56553936), referentes ao processo SLA nº 3658/2022, bem como a condicionante indicada no referido Parecer nº 32/SEMAD/SUPPRI/DAT/2023, referente ao Processo 2245/2023 deverão ser observadas e cumpridas pela empresa.

Sendo o que havia para o momento, registramos nossos votos de estima e apreço, e nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Julia Mary da Anunciação  
Gerência de Suporte Operacional  
Diretoria de Gestão Regional  
Telefone: (31) 39169293

**Anexos:**

Oficio\_77615219.html  
Certificado\_77615229\_CERTIFICADO\_N\_2245\_LICENCIAMENTO\_AMBIENTAL\_SIMPLIFICADO.pdf  
Parecer\_76686257.html  
Parecer\_77475158\_PU\_LAS\_RAS\_COCA\_COLA\_Corrigido.pdf  
Nota\_77485055.html